|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 290/2016**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO nO espaço Educacional Arco ÍriS, localizadO NA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, 114, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL, MANTIDO POR FRANCISCO NOBREGA MARTINS - CNPJ 03.284.167/0001-10.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 183/2016, exarado no Processo nº 0013502-2/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado no Espaço Educacional Arco Íris, localizado na Cidade de Pombal, mantido por Francisco Nobrega Martins - CNPJ 03.284.167/0001-10.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de outubro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente/ Relatora**